

PORTARIA Nº 971, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019.

Substitui Fiscal de Contrato e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a Portaria 1.129/2017 e substituir o Servidor Marcos Flores pelos Servidores Enivaldo Golmini (titular) e Celso Marcon (substituto) – responsáveis pela Secretaria de Governo, como fiscais da Ata de Registro de Preços nº 254/2017, originada do Pregão Presencial nº 123/2017, cuja finalidade "Registro de preços para futura e eventual contratação de ambiente privado de servidores, serviço de comunicação de dados via internet por fibra óptica, para acesso a serviços na rede mundial de computadores e do serviço tipo intranet por fibra óptica, para implantação de câmeras no perímetro urbano do município, interligação das unidades governamentais do município de Sorriso/MT, conforme projeto com mapa em anexo, e ainda com suporte e solução de problemas na rede física, com exceção para o Distrito de Caravágio e Assentamento Jonas Pinheiro (Poranga), que na impossibilidade técnica de atendimento por FTTH (fiber-to-the-home), poderão ser atendidos por rádios licenciados na frequência de 6.5-8.5 GHZ, conforme termo de referência do edital."

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Outubro de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração